

INTERESSADO: Humberto Ambrogi Filho

ASSUNTO: Contrato do interessado para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto à disciplina Educação física na Faculdade de Engenharia de Taubaté

RELATOR: Conselheiro Paulo Gomes Romeo

PARECER Nº 107/76, CTG; Aprov. em 4/2/76

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Trata o presente processo do pedido da Escola de Engenharia de Taubaté para contratar o sr. Humberto Ambroni Filho para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto à disciplina Educação Física.

2. Fundamentação: O interessado, formado em Educação Física pela Escola de Educação Física de Cruzeiro, em 1972, com diploma devidamente registrado, apresenta atividade didática no ensino secundário e em entidades esportivas. A grade horária apresentada mostra a possibilidade para exercício da Função proposta. Assim sendo, tratando-se de função inicial.

II - CONCLUSÃO

Voto favoravelmente à aprovação da indicação da Faculdade de Engenharia de Taubaté para contratar como Auxiliar de Ensino junto à disciplina Educação Física o sr. Humberto Ambrogi Filho.

São Paulo, 21 de janeiro de 1976

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americana Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Comes Romeo, e Wlademir Ferreira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 28/01/1976

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 04 de fevereiro de 1976

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente